



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

**ATA DA DECISÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/21**

**OBJETO - PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - EFPC.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de fevereiro do ano 2022, às 10:00 horas, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito Municipal, reuniram-se os membros do Grupo de Trabalho para Implementação do Regime de Previdência Complementar nos termos da Portaria nº 265/21 e alterações através da Portaria nº 431/21, para dar sequência aos atos inerentes ao edital em epígrafe. Em breve síntese dos atos ocorridos até a presente data, em ATA datada de 02/02/2022, após análise e conferência dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas participantes do presente processo seletivo, o Sr Presidente e Membros **DECIDEM HABILITAR TODAS AS PROPONENTES** por terem cumprido todas as exigências editalícias quanto a primeira fase (habilitação). Ato contínuo e, em cumprimento aos dispositivos legais e descritos no respectivo edital, prosseguiu-se com a análise das Propostas Técnicas apresentadas, as quais foram detalhadas e pontuadas de acordo com a tabela contida no Anexo II do edital obtendo a pontuação e classificação a seguir:

ENTIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
BANRISUL CNPJ 92.811.959/0001-25	270	1º LUGAR
CEEE CNPJ 90.884.412/0001-24	255	3º LUGAR
FUSAN CNPJ 75.992.438/0001-00	255	3º LUGAR
FIPECCQ - CNPJ 00.529.958/0001-74	260	2º LUGAR
MONGERAL (MAG FUNDO DE PENSÃO) - CNPJ 07.146.074/0001-80	225	4º LUGAR

Com a divulgação da classificação deu-se início a contagem do Prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis para a manifestação ou interposição recursal das proponentes que discordarem da presente decisão. Findados todos os prazos, **não houve qualquer manifestação ou interposição recursal** por partes das proponentes. Ato contínuo a comissão procedeu conforme contido Item 6.6 do edital a análise referente a situação de empate que somente será verificada depois de ultrapassada a fase recursal da proposta. Ultrapassada a fase recursal e



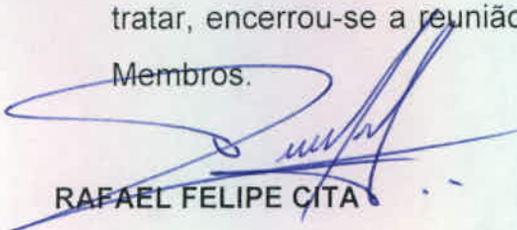
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**  
Estado do Paraná

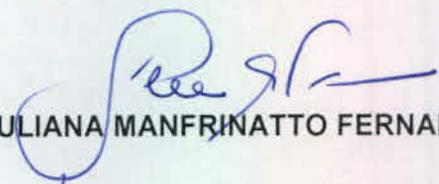
constatada a situação de empate, a comissão aplicou os critérios de desempate conforme previsto no edital obtendo o seguinte resultado final:

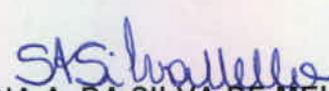
ENTIDADE	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
BANRISUL CNPJ 92.811.959/0001-25	270	1º LUGAR
	Taxa de Carregamento 0%	Taxa de Administração 0,40%
CEEE CNPJ 90.884.412/0001-24	255	2º LUGAR
FUSAN CNPJ 75.992.438/0001-00	255	3º LUGAR
FIPECCQ - CNPJ 00.529.958/0001-74	260	4º LUGAR

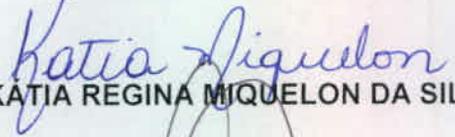
Obtido a classificação final, aproveitamos o ensejo e já notificamos através da presente ata exclusivamente a entidade vencedora do processo seletivo **FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL** para apresentação dos documentos comprobatórios das informações apresentadas na proposta técnica, referente ao item 5.20 do edital em conformidade com a Tabela Critérios de Auxílio aos Entes Federativos, constante anexo ao Guia da Previdência Complementar para Entes Federativos (5ª edição), no prazo máximo de até 5 dias úteis da publicação da homologação do resultado. Será elaborado relatório de todos os atos inerentes ao presente certame e encaminhados para conhecimento e decisão final/homologação da autoridade superior, bem como a publicação oficial do resultado. Nada mais a tratar, encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata, assinada pelo Presidente e

Membros.

  
RAFAEL FELIPE CITA

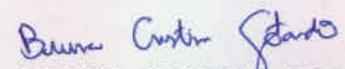
  
GIULIANA MANFRINATTO FERNANDES

  
SUZANA A. DA SILVA DE MELLO

  
KÁTIA REGINA MIQUELON DA SILVA

  
JOSIANE CRISTINA CÍPOLA PAGAN

  
VALTER BUENO DE LIMA JÚNIOR

  
BRUNA CRISTINA GOTARDO

  
MIRIAN DEDORTE DE OLIVEIRA